



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

104

DECRETO Nº 086, DE 10 DE JULHO DE 1.986.

REVOGADO
Decreto nº 086/86

Dispõe sobre a desapropriação de um imóvel para a instalação de unidades administrativas do serviço público municipal

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial em caráter de urgência, o imóvel localizado na Rua Luiz Passos Junior, nº 28, com área de terreno de 424m² e construção de 62m², pertencente ao Sr. Luiz Rosa, para a instalação de unidades administrativas do serviço público municipal.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de julho de 1.986.

Engº  de Souza
Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 10 de julho de 1.986.


Eli Macedo
Assistente de Diretor